



CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

## **EDITAL**

### **TRABALHOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL AO LONGO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

Bruno Miguel de Moura Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com posteriores alterações, torna público que:

Em cumprimento do disposto do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação, como medida preventiva na redução do número de incêndios florestais – venho informar que o Município de Mondim de Basto vai promover as ações de gestão de combustível ao longo da rede viária municipal, na freguesia de Atei, identificada na cartografia anexa ao presente edital, que integra a rede secundária de gestão de combustível.

Estes trabalhos constam da limpeza do mato e abate de árvores, numa faixa de largura não inferior a 10 metros. Caso seja necessário realizar a desramação de árvores, a mesma feita até 50% da sua altura quando estas tenham até 8 metros; em árvores de altura superior a 8 metros a desramação será feita até 4 metros acima do solo. O material lenhoso resultante do abate das árvores será deixado no local e os proprietários deverão proceder à sua remoção no prazo máximo de 10 dias úteis. Findo este prazo o Município procederá à recolha deste material.

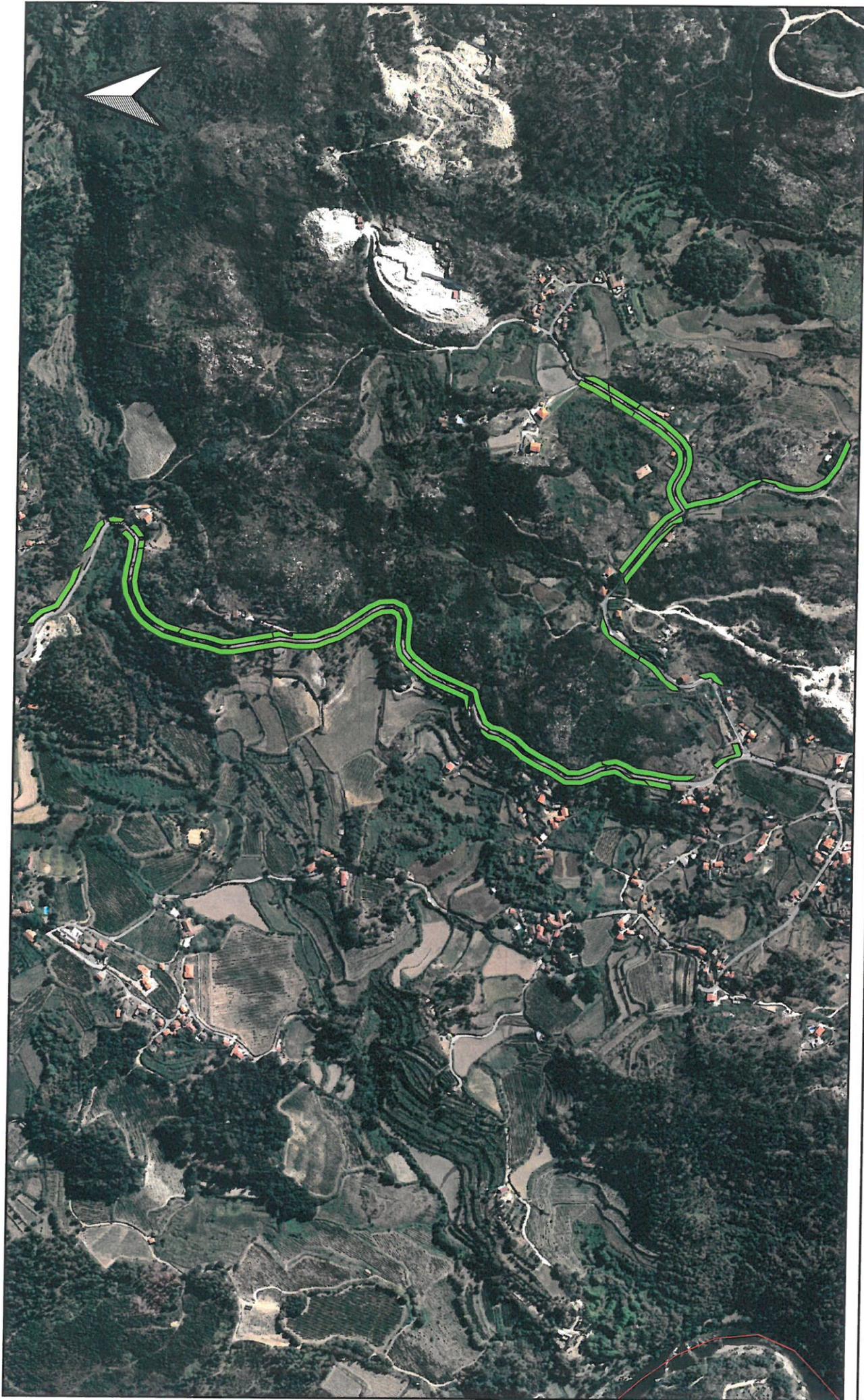
Mondim de Basto, 11 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara,



---

(Bruno Miguel de Moura Ferreira)



Legenda:

 FGC\_ATEI\_2025

Escala 1/8000

0 100 200 m





Legenda:

 FGC\_ATEI\_2025

Escala 1/5000

0 100 200 m

